

Capital ganha diretrizes para política de atenção à saúde do homem

Assunto:

PREVENÇÃO DE DOENÇAS



Originada de projeto de lei da Câmara Municipal, foi publicada na última quarta-feira (16/01), pelo Executivo, a Lei nº10.604, de 15 de janeiro de 2013, que determina princípios, diretrizes e objetivos da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem, a ser implantada no sistema municipal de saúde da capital.

De acordo com a justificativa do projeto, proposto pela ex-vereadora Sílvia Helena (PPS), a nova legislação garantirá a organização de uma rede de saúde que permita a implantação eficaz da política prevista. Conforme o texto da lei, a política de atenção à saúde do homem irá contribuir para a redução da morbidade e mortalidade da população masculina, por meio do enfrentamento dos fatores de risco e da facilitação do acesso aos serviços de assistência integral.

Além de melhorias na infraestrutura e qualificação do atendimento, a norma prevê ações educativas de orientação aos homens e seus familiares sobre a importância das medidas de prevenção, assim como do tratamento das enfermidades que acometem a população masculina.

Dados do Ministério da Saúde atestam que os homens vivem, em média, sete anos a menos do que as mulheres e têm mais doenças do coração, colesterol alto, diabetes, hipertensão e câncer. Diante dos elevados índices de mortalidade - a cada três mortes de pessoas adultas, duas são do sexo masculino - a nova política propõe ações inclusivas, em que os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, na mesma perspectiva, os serviços de saúde reconheçam que eles também necessitam de cuidados, driblando preceitos socioculturais que tendem a negar a fragilidade masculina.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

